CODEPLAN•SC

Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte

Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina – CODEPLAN/SC

RESOLUÇÃO N° 02 -2026

Dispõe sobre a Designação de Contador para atuar na Contabilidade do CODEPLAN, e dá outras providências.

A Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina - CODEPLAN -SC , Sra. Ana Claudia da Silveira Quege, Prefeita de Três Barras /SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CODEPLAN-SC, e considerando:

- a Resolução nº 01-2025 que Dispõe sobre a gratificação pelo exercício da função de Contador no âmbito do CODEPLAN, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) Suzane Furhmann, matrícula nº 2494 ocupante do cargo de Contador, lotado no Município de Irineópolis/SC, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 037.338/O-4 SC para o desempenho da função de Contador do CODEPLAN, no período de 1 (um) ano a contar de 18 de março de 2026.

Art. 2º. O servidor (a) acima designado, receberá do CODEPLAN-SC uma gratificação pelo exercício da função, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, em caráter indenizatório, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com o Consórcio.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação.

Mafra - SC, 17 de março de 2026.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987

Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE:92751369987
Dados: 2026.03.18 11:00:06 -03'00'

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE
Prefeita de Três Barras/SC
Presidente